



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de março de 2017



Série

Número 44

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 125/2017

Designa o Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial para substituir o Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, nas ausências, faltas ou impedimentos do Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 126/2017

Designa a Assistente Técnica, Maria Isidra de Oliveira, para o exercício de funções de secretariado do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO E DE GESTÃO DOS
SERVIÇOS PARTILHADOS**Despacho n.º 125/2017**

Despacho n.º 5

Considerando que nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto, que aprova a lei orgânica da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, o Diretor Regional é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos, pelo subdiretor regional e na falta deste por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto determino o seguinte:

1. Designar o Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial para substituir o Diretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, nas ausências, faltas ou impedimentos do Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, aos 9 dias de fevereiro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Hélder Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO
E ASSUNTOS SOCIAIS**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Despacho n.º 126/2017

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, e entretanto alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de Setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça as funções de secretariado;

Considerando que existe a necessidade de assegurar as funções de secretariado do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Nestes termos, designo para o exercício de funções de secretariado a Assistente Técnica do Mapa de Pessoal deste serviço, Maria Isidra de Oliveira Freitas, em cumulação com as funções que desempenha atualmente, com direito a auferir o suplemento remuneratório a que alude o n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004 e o n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 24 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, José António Oliveira Dias

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)